

PROJETO DE LEI Nº 267/2016

Deputado(a) Frederico Antunes

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, a “Expotupã”, Feira realizada anualmente, na cidade de Tupanciretã.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul a “Expotupã”, Feira realizada anualmente, durante o mês de maio, na cidade de Tupanciretã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Frederico Antunes

JUSTIFICATIVA

O Sindicato Rural de Tupanciretã, Jari e Quevedos, entidade representativa dos produtores rurais da região, realizará a 62ª Expotupã de 11 à 14 de maio de 2017, evento que se caracteriza por mostrar as potencialidades do agronegócio da região, além de oportunizar cultura, lazer, entretenimento, troca de informações e conhecimentos.

A região caracteriza-se por ter uma área plantada superior a 215 mil hectares de soja, além de uma qualificada e bem estruturada bacia leiteira e uma pecuária de corte tecnificada.

Nesse sentido, pela importância do Evento para a região, nada mais justo que incluir esta Feira no Calendário Oficial de Eventos do Estado, sempre contando com a aprovação de meus nobres pares, para tanto.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Frederico Antunes